



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 058/2025 – FAVORÁVEL ao **Projeto de Lei Legislativo nº 031**, de 17 de junho de 2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, ESTADO DE MATO GROSSO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 29, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhora Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 17 de junho de 2025, às 07:52, resultou em Parecer Favorável.

A presente propositura tem por objetivo fixar os subsídios dos Secretários Municipais e da Chefia de Gabinete do Município de Água Boa/MT, conforme dispõe o artigo 29, inciso V, da Constituição Federal, que atribui à Câmara Municipal a competência para legislar sobre tal matéria.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 073/2025 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”.

Aos 17 de junho de 2025.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.